

DOTZ S.A.

CNPJ/ME nº 18.174.270/0001-84

NIRE: 35300453166

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2026

DATA, HORA E LOCAL: Em 13 de março de 2026, às 13:00 horas, na sede da Dotz S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida das Nações Unidas, 12995, 16º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04730-090.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Formalidades de convocação dispensadas tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, por meio de videoconferência, nos termos do artigo 13, parágrafo único do Estatuto Social.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Sr. Alexandre Saddy Chade, Presidente e Sr. Fabiana Vilhena Venditti, Secretária.

ORDEM DO DIA: Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberar sobre a eleição dos membros do Comitê de Auditoria não estatutário.

DELIBERAÇÕES: Após discussão das matérias constantes da ordem do dia foram tomadas as seguintes deliberações pela unanimidade dos membros do Conselho de Administração:

- (i) Inicialmente, fica registrado que os membros do Comitê de Auditoria anteriormente eleitos permaneceram no pleno exercício de suas funções e na ocupação de seus respectivos cargos desde o término de seus mandatos anteriores até a presente data.

Em seguida, foi aprovada a eleição dos seguintes membros para compor o Comitê de Auditoria não estatutário da Companhia, nos termos do Regulamento do Novo Mercado e em consonância com o Regimento Interno do Comitê de Auditoria não estatutário, os quais tomarão posse de seus cargos mediante a assinatura de seus respectivos termos de posse, com mandato de 2 (dois) anos, permanecendo em seus cargos até que ocorra a eleição dos substitutos:

(a) **Luiz Fernando Vendramini Fleury**, brasileiro, administrador, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.588.626 e inscrito no CPF sob o nº 036.577.328-02, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Joaquim Floriano, 533, 15º andar, CEP 04534 011;

(b) **Eduardo Ramos Canônico**, brasileiro, economista, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.191.373-4 e inscrito no CPF sob o nº 123.619.358-05, residente e

domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Joaquim Floriano, 533, 15º andar, CEP 04534 011; e

(c) **Carlos Eduardo Carvalho Mauad**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/ME sob o n.º 053.954.396-92 e portador da cédula de identidade RG n.º 547.367.1 SSP/SC, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Joaquim Floriano, 533, 15º andar, CEP 04534 011.

MESA: (AA) Alexandre Saddy Chade – Presidente; Fabiana Vilhena Venditti – Secretária.

CONSELHEIROS PRESENTES: (aa) Alexandre Saddy Chade, Luiz Fernando Vendramini Fleury, Carlos Eduardo Carvalho Mauad, Rodrigo Saddy Chade e Marcelo Giovanetti Darienzo. São Paulo, 13 de março de 2026. **CERTIDÃO:** Certificamos que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia.

Alexandre Saddy Chade
Presidente

Fabiana Vilhena Venditti
Secretária

TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

LUIZ FERNANDO VENDRAMINI FLEURY, brasileiro, administrador, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.588.626 e inscrito no CPF sob o nº 036.577.328-02, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Joaquim Floriano, 533, 15º andar, CEP 04534 011, neste ato toma posse no cargo de Membro do Comitê de Auditoria Não Estatutário da DOTZ S.A., sociedade por ações, com sede na Avenida das Nações Unidas, 12995, 16º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04578-911, com seu estatuto social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.453.166 ("Companhia"), conforme eleito por meio da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 13 de março de 2026, com prazo de mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida sua reeleição.

O membro do Comitê ora empossado declara, sob as penas da lei, que (i) não tem interesse conflitante com o da Companhia e não ocupa cargo em sociedade concorrente da Companhia; (ii) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no art. 147, §1º, da Lei das Sociedades por Ações; (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo art. 147, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações; e (iv) tem conhecimento dos termos do Estatuto Social da Companhia, comprometendo-se e obrigando-se a respeitar integralmente todos os seus termos e condições.

São Paulo, 13 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO VENDRAMINI FLEURY

TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

CARLOS EDUARDO CARVALHO MAUAD, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/ME sob o n.º 053.954.396-92 e portador da cédula de identidade RG n.º 547.367.1 SSP/SC, com escritório na Rua Joaquim Floriano, 533, 15º andar, CEP 04534 011, neste ato toma posse no cargo de Membro do Comitê de Auditoria Não Estatutário da **DOTZ S.A.**, sociedade por ações, com sede na Avenida das Nações Unidas, 12995, 16º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04578-911, com seu estatuto social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.453.166 ("Companhia"), conforme eleito por meio da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 13 de março de 2026, com prazo de mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida sua reeleição.

O membro do Comitê ora empossado declara, sob as penas da lei, que (i) não tem interesse conflitante com o da Companhia e não ocupa cargo em sociedade concorrente da Companhia; (ii) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no art. 147, §1º, da Lei das Sociedades por Ações; (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo art. 147, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações; e (iv) tem conhecimento dos termos do Estatuto Social da Companhia, comprometendo-se e obrigando-se a respeitar integralmente todos os seus termos e condições.

São Paulo, 13 de março de 2026.

CARLOS EDUARDO CARVALHO MAUAD

TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

EDUARDO RAMOS CANÔNICO, brasileiro, economista, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.191.373-4 e inscrito no CPF sob o nº 123.619.358-05, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Joaquim Floriano, 533, 15º andar, CEP 04534 011, neste ato toma posse no cargo de Membro do Comitê de Auditoria Não Estatutário da **DOTZ S.A.**, sociedade por ações, com sede na Avenida das Nações Unidas, 12995, 16º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04578-911, com seu estatuto social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.453.166 ("Companhia"), conforme eleito por meio da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 13 de março de 2026, com prazo de mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida sua reeleição.

O membro do Comitê ora empossado declara, sob as penas da lei, que (i) não tem interesse conflitante com o da Companhia e não ocupa cargo em sociedade concorrente da Companhia; (ii) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no art. 147, §1º, da Lei das Sociedades por Ações; (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo art. 147, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações; e (iv) tem conhecimento dos termos do Estatuto Social da Companhia, comprometendo-se e obrigando-se a respeitar integralmente todos os seus termos e condições.

São Paulo, 13 de março de 2026.

EDUARDO RAMOS CANÔNICO